



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação das conselheiras Cristiane Santos de Souza Nogueira (online), Elza Maria Gonçalves Lobosque (Subsede - presencial), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da Psicóloga de Referência Técnica Juliana Silveira Di Ninno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO
<u>039/2024-40</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>040/2024-74</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>041/2024-19</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>042/2024-63</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>044/2024-52</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>167/2024-42</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.

	PAUTA PLENÁRIA	<p>a) Homologação do Edital Mediadores, Defensores Dativos e Psicólogos Colaboradores;</p> <p>b) Nomear Relator e designar Julgamentos em novembro, 09 horas. PDO 089/2021-84;</p> <p>c) Nomear Relator e designar Julgamentos em novembro.</p> <p>d) Apresentação de pareceres fundamentado (Relatório): 570400097.000052/2021-56 Instauração Cris; 570400097.000129/2021-98 Instauração Elza; 570400097.000168/2021-95 Arquivamento Elza; 570400097.000119/2021-52 Arquivamento Delcio; 570400097.000018/2021-81 Arquivamento Elza; 570400097.000035/2024-61 Arquivamento liminar.</p>
<u>058/2023-95</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e intimação da representante para que ela possa se manifestar sobre a manifestação da psicóloga.
<u>027/2023-34</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de arquivamento do processo investigativo.
<u>070/2023-08</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e intimação da representante para que ela possa se manifestar sobre a manifestação da psicóloga. Deverá o representante informar se pretende participar de sessão de mediação.
<u>073/2023-33</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação das psicólogas representadas.
<u>075/2023-22</u>	Andamento Processual	REDESIGNAÇÃO
<u>206/2021-18</u>	Andamento Processual	REDESIGNAÇÃO
<u>082/2023-24</u>	Andamento Processual	REDESIGNAÇÃO
<u>072/2023-99</u>	Andamento Processual	REDESIGNAÇÃO
<u>045/2022-35</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de arquivamento de processo investigativo.

143/2021-91	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
059/2023-30	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de abertura de novo prazo para a psicóloga apresentar manifestação por escrito, tendo em vista a alegação apresentada pela profissional na Informação por Escrito - Psicóloga (SEI nº 1329375).
043/2023-27	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes para elas informarem se possuem interesse em participar de sessão de mediação. Deverá no ofício ser brevemente contextualizado o que é a mediação.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Ferreira Pimenta, Assistente Administrativa(o)**, em 20/09/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 29/09/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1823230** e o código CRC **0D3A80A0**.